

Proposta - OP - 212042 - Pregão eletrônico - 12/2024 - 043/2024 - Data de Abertura 25/09/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Endereço: Nossa Senhora da Gloria,Sergipe,Brasil
Telefone:
CNPJ: 11.850.969/0001-78

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000030 000001	22148-0 MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,2080	R\$ 6240,0000
000085 000001	21648-0 DRAMIN B6 CPR REVEST X 30 F3	1.7817.0907.003-5	DRAMIN B6 TAKEDA / BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	15000	25.00%	R\$ 0,5118	R\$ 7677,0000
000135 000001	22539-0 NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,0665	R\$ 1995,0000
000136 000001	22542-0 NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.003-1	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	15000	25.00%	R\$ 0,0633	R\$ 949,5000
000158 000001	19488-1 SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.-AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	30000	18.00%	R\$ 0,1726	R\$ 5178,0000
000159 000001	19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.-AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	30000	18.00%	R\$ 0,3455	R\$ 10365,0000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$32.404,5000

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.